



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ITU  
FORO DE ITU  
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,  
Itu – SP, E-mail: [itu3cv@tjsp.jus.br](mailto:itu3cv@tjsp.jus.br)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286 – Recuperação Judicial**

**Requerente: BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
**(CNPJ/MF 54.114.327/0001-13)**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu, Dr. Fernando França Viana, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 18 de junho de 2019, às fls. 155/158 que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln de Albuquerque, nº 259, cjto. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, e-mail [brassuco@ajruiz.com.br](mailto:brassuco@ajruiz.com.br), representada por sua sócia e administradora a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de administrador judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Itu, 19 de junho de 2019.



**Assinatura da Administradora Judicial**